LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CIVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP.

Recuperação Judicial
Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, doravante "Recuperanda", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Maio de 2020.**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-714.1 GP / MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Funcionários 15
D. Impostos 15
III. PENDÊNCIAS 16
IV. DA CONCLUSÃO 16
V. DO ENCERRAMENTO 16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.,** foi fundada em julho de 1984 em Ribeirão Preto/SP, com o propósito de atuar no segmento de industrialização e comercialização de fios e cabos elétricos de telecomunicações. Em 2001 foi inaugurado o segundo parque fabril, localizado em Três Lagoas/MS, voltado para a produção de fios e cabos elétricos e telecomunicações de cobre e alumínio, logo depois outra unidade fabril foi instalada em São Luiz/MA, com o objetivo de fornecer os cabos necessários para as novas linhas de transmissão então criadas para a interligação das novas usinas hidrelétricas do Rio Madeira.

2. A empresa pediu o benefício da recuperação judicial no dia 21 de maio de 2014, sob a justificativa de que, além da crise financeira nacional, houve retratação na produção e o volume em estoque elevou os custos operacionais, fazendo com que a empresa se visse obrigada a socorrer de empréstimos bancários, onde, os altos juros agravaram a situação econômica. O pedido de recuperação judicial foi deferido em 29 de maio de 2014.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

5. A situação patrimonial será apresentada de forma comparativa para o período de abril de 2020, já apresentado no relatório anterior, a maio de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. No mês analisado, as **Disponibilidades** apresentaram pequena redução, encerrando a análise com o saldo de R$ 462.346 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), segregados entre Caixa e Bancos Conta Movimento.

- **Caixa**: apresentou redução de 34% em maio de 2020, registrando movimentações de entradas/saídas de aproximadamente R$ 8.585.000 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), totalizando a quantia de R$ 5.916 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais).
  - ✓ Cabe mencionar que a elevada movimentação da conta caixa, causa estranheza. Além disso, não foi disponibilizado relatório financeiro suporte, não sendo possível validar essa movimentação.
- **Bancos Conta Movimento**: apresentaram movimentações de entradas/saídas de aproximadamente R$ 5.979.000 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil reais) em maio de 2020, totalizando a importância de R$ 405.463 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
  - ✓ Disponibilizaram somente o extrato do "Banco Bradesco S/A", apresentando a importância de R$ 150 (cento e cinquenta reais), estando condizente com o saldo contábil apresentado em maio de 2020.
- **Aplicações Financeiras**: não apresentou movimentação relevante no mês analisado, montando a importância de R$ 50.967 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais) em maio de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

7. Representando 52% do ativo circulante, os valores a receber de **Clientes** acresceram em R$ 213.470 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta reais) no mês analisado, somando em maio de 2020, R$ 130.161.181 (cento e trinta milhões, cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais).

- Cabe mencionar que o montante a receber se encontra parcialmente antecipado, conforme registo na rubrica **Duplicatas Descontadas** alocada no passivo circulante, no montante de R$ 3.193.647 (três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais), sem movimentação no período analisado, perfazendo recebíveis líquidos de R$ 126.967.534 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais) em maio de 2020.
  - ✓ Não foram disponibilizados relatório financeiro para o período analisado, não sendo possível validar os valores registrados na contabilidade.

8. Compostos por matéria prima, produtos acabados, material de reposição e embalagem, a rubrica de **Estoques** registrou redução de 2% no mês analisado, montando em maio de 2020, saldo de R$ 39.237.939 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais), dos quais, 92% se referem a Matéria Prima, conforme composição gráfica abaixo:

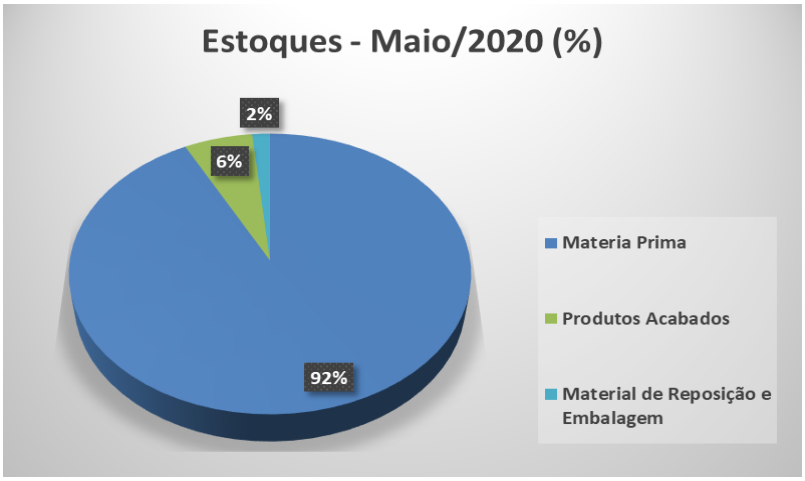

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

- Foram disponibilizados os controles gerenciais de estoques para o período analisado, e os valores estão de acordo com os registrados na contabilidade.

9. Sem apresentar movimentações relevantes no mês analisado, os **Impostos a Recuperar**, atingindo em maio de 2020, créditos compensáveis de R$ 9.630.324 (nove milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais), dos quais, 35% do saldo se refere a COFINS - S/Sub. Fiscal a Recuperar.

10. A rubrica de **Outros Créditos**, possuem valores no curto e longo prazo, somando conjuntamente a importância de R$ 245.530.624 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais) em maio de 2020, divididos da seguinte forma:

- **Curto Prazo**: composta por Empréstimos a Terceiros, Outros Créditos, Adiantamentos a Fornecedores, Cheques em Cobrança, Adiantamentos a Funcionários e Depósitos p/ Incentivos Fiscais, apresentaram crescimento de 1% durante o mês analisado, refletindo principalmente na alínea Adiantamentos a Fornecedores, somando em maio de 2020, R$ 71.128.215 (setenta e um milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e quinze reais).
- **Longo Prazo**: não houve movimentações expressivas em maio de 2020, montando o saldo de R$ 174.402.409 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e nove reais), dos quais, 96% referem-se a Títulos e Valores Mobiliários.

11. Sem movimentação no exercício corrente, as **Partes Relacionadas**, mantém o saldo de R$ 9.797.874 (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) em maio de 2020, dos quais 60%, referem-se a Brascopper Chile S/A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

12. Em maio de 2020, não houveram aquisições e nem baixas no **Imobilizado**, mantendo saldo bruto de R$ 116.853.287 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais). Ademais, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, conforme as normas contábeis, apresentando **Imobilizado** Líquido no valor de R$ 59.771.404 (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatro reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	abr/20	mai/20
Ativo	**494.992.565**	**494.591.691**
Circulante	**250.695.335**	**250.620.004**
Disponibilidades	463.808	462.346
Clientes	129.947.711	130.161.181
Estoques	39.949.688	39.237.939
Impostos a Recuperar	9.643.999	9.630.324
Outros Créditos	70.690.129	71.128.215
Não Circulante	**244.297.230**	**243.971.686**
Partes Relacionadas	9.797.874	9.797.874
Outros Créditos	174.354.412	174.402.409
Imobilizado/Intangivel	**60.144.944**	**59.771.404**
Bens em uso	*116.853.287*	*116.853.287*
(-) Depreciação	*- 56.708.343*	*- 57.081.883*

13. 56% das obrigações a curto prazo, referem-se as obrigações com **Fornecedores**, que apresentaram pequena redução no período analisado, montando em maio de 2020, saldo devedor de R$ 192.787.468 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), sendo: 73% alocado em Fornecedores, 22% em Fornecedores Diversos e 5% relativos a Fornecedores Importação.

- Disponibilizaram para o período analisado, relatório financeiro com a relação de fornecedores pagos em maio de 2020, na importância de R$ 2.670.864 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), estando de acordo com a movimentação nos demonstrativos contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

- Ademais no longo prazo existem outros R$ 1.250.389 (um milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais) em **Fornecedores** sem movimentação no exercício corrente.

14. Mantendo valores no curto e longo prazo, as **Obrigações Fiscais** em maio de 2020, somaram conjuntamente o montante de R$ 37.552.250 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) divididos em:

- **Impostos a Recolher** de curto prazo: apresentaram aumento da quantia de R$ 11.210 (onze mil, duzentos e dez reais) em maio de 2020, relativos em maior parte, ao reconhecimento de IR Fonte a Recolher, encerrando o período analisado, com o montante de R$ 18.391.963 (dezoito milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo que 44% são relativos a ICMS a recolher.
- **Parcelamentos** de longo prazo: registrou redução da quantia de R$ 3.895 (três mil, oitocentos e noventa e cinco mil reais), decorrente do pagamento de parcelamento relativo a alínea Parc. Receita e PGFN – Lei 12.996/14, montando saldo de R$ 19.160.287 (dezenove milhões, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais) em maio de 2020.

15. Composta por Obrigações com Pessoal e Obrigações Previdenciárias, as **Obrigações Trabalhistas** registraram aumento de R$ 30.958 (trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais) no mês analisado, devido ao reconhecimento das provisões de 13º salário, férias, pensão judicial e encargos sociais do período, montando em maio de 2020, saldo de R$ 36.191.759 (trinta e seis milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

16. As **Obrigações Financeiras** possuem valores no curto e longo prazo, encerrando maio 2020, com saldo devedor de R$ 130.461.593

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

(cento e trinta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais), segregados da seguinte forma:

- Empréstimos Bancários: no curto prazo, no mês analisado registrou redução na quantia de R$ 137.801 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e um reais), devido ao pagamento da importância de R$ 100.000 (cem mil reais), relativa a alínea Athenabanco Conf Divida (AT) e do pagamento de R$ 37.800 (trinta e sete mil e oitocentos reais) relativos a Bancos Conta Garantida – Matheus Castelli Risco, encerrando a analise totalizando a importância de R$ 74.379.582 (setenta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em maio de 2020.
- Empréstimos Bancários: no longo prazo, mantém o montante de R$ 50.534.333 (cinquenta milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais) em maio de 2020.
- Financiamentos: no longo prazo, sem movimentação no ano corrente, mantém saldo na importância de R$ 5.547.679 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais) em maio de 2020.

17. A rubrica de **Outras Obrigações** mantém valores no curto e longo prazo, onde somam conjuntamente o saldo de R$ 45.182.871 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais) em maio de 2020, divididos da seguinte forma:

- No **curto prazo** referem-se a Adiantamentos de Clientes que apresentou aumento de 1% no mês analisado, montando saldo de R$ 17.269.022 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e nove mil e vinte e dois reais) em maio de 2020.
- No **longo prazo** não apresentou movimentação no mês analisado, mantendo o saldo de R$ 27.913.849 (vinte e sete milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais) em maio de 2020, relativos a obrigações com Empréstimos de Diretores, Empréstimos de Terceiros e Valores a Regularizar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

18. As dívidas sujeitas a Recuperação Judicial, mantiveram-se com o saldo de R$ 1.684.002 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e dois reais) em maio de 2020, registrado junto a rubrica **Credores RJ.**

19. A **Brascopper** encerrou maio de 2020, com **Prejuízo Acumulado** de R$ 180.330.999 (cento e oitenta milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o **Patrimônio Líquido** no montante de R$ 46.287.711 (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e onze reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	abr/20	mai/20
Passivo	**494.992.565**	**494.591.691**
Circulante	**342.593.877**	**342.213.441**
Fornecedores	193.210.050	192.787.468
Impostos a Recolher	18.380.754	18.391.963
Obrigações Trabalhistas	36.160.800	36.191.759
Empréstimos Bancários	74.517.382	74.379.582
Duplicatas Descontadas	3.193.647	3.193.647
Outras Obrigações	17.131.243	17.269.022
Não Circulante	**106.094.433**	**106.090.538**
Fornecedores LP	1.250.389	1.250.389
Emprestimos Bancarios	50.534.333	50.534.333
Parcelamentos	19.164.181	19.160.287
Financiamentos	5.547.679	5.547.679
Credores - RJ	1.684.002	1.684.002
Outras Obrigações	27.913.849	27.913.849
Patrimônio Líquido	**46.304.255**	**46.287.711**
Capital Social Realizado	45.455.000	45.455.000
Reservas	51.405.732	51.405.732
Ajustes de Avaliação Patrimonial	127.964.961	127.964.961
Ajuste de exercicio anterior	1.793.017	1.793.017
Lucro/Prejuizo Acumulado	-180.120.888	-180.120.888
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 193.567**	**- 210.111**

20. Com base nos dados patrimoniais apresentados, podemos calcular os **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram estabilidade no mês analisado, mantendo <u>situação insatisfatória</u>.

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

realizáveis em curto prazo, tendo em maio de 2020, mantido liquidez de R$ 0,73 (setenta e três centavos de real) para cada real devido

- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, no entanto, desconsiderando os saldos de estoque. No período analisado se mantém com liquidez de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos de real), para a quitação de cada real devido, em maio de 2020.
- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresentou em maio de 2020, capacidade de quitação de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido, margem próxima ao satisfatório.

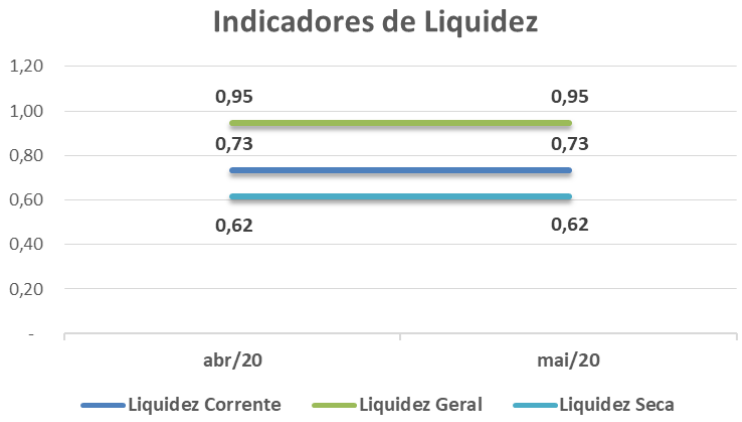

21. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, no período analisado manteve-se em 91%, indicando situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 9%.

Indicador	abr/20	mai/20
Endividamento	91%	91%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

22. A **Receita** montou acumuladamente até maio de 2020, a importância de R$ 13.950.739 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais), onde:

- Registrou redução nas vendas de maio de 2020, na importância de R$ 858.014 (oitocentos e cinquenta e oito mil e catorze reais), equivalente a 20% da receita auferida em abril de 2020.

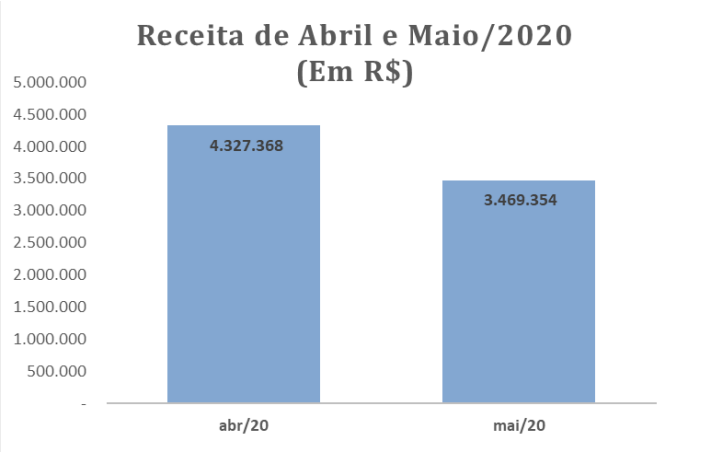

23. Os maiores gastos incorridos pela recuperanda no período de janeiro até maio de 2020, deram-se:

- As **Deduções** consomem 44% da receita auferida até maio de 2020, acumulando o montante de R$ 6.130.372 (seis milhões, cento e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais), indicando alta carga tributária e significativo montante de devoluções/cancelamentos de vendas.
- Aos **Custos** incorridos pela operação, consumiram 57% da receita auferida até maio de 2020, somando acumuladamente R$ 7.905.413 (sete milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais), não restando margem para cobrir as despesas operacionais e financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

- As **Despesas Operacionais** somaram o montante de R$ 1.210.630 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e trinta reais), constituídos entre os meses de janeiro a maio de 2020, segregadas da seguinte forma:
  - ✓ **Despesas Administrativas**: refletem os gastos com pessoal, tendo apresentado crescimento de 27% no mês analisado, acumulando de janeiro a maio de 2020, o montante de R$ 632.286 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), dos quais 32% são relativos ao registro de Pró-labore e 28% relativos a Salários, sendo está alínea responsável, em maior parte, pelo aumento mencionado.
  - ✓ **Despesas Gerais**: até maio de 2020, acumulou o montante de R$ 551.014 (quinhentos e cinquenta e um mil e catorze reais), registrando crescimento de 49% no mês analisado, devido em sua grande maioria, ao acréscimo de valores registrados no grupo Despesas Gerais de ADM-Indedutível, sendo os principais aumentos relacionados com Assessoria Jurídica e Despesas Administrativas.
  - ✓ **Despesas Comerciais**: montou até maio de 2020, o acumulado de R$ 27.330 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais), registrando aumento de 1467% no mês analisado, decorrente da realização de gastos com Fretes e Carretos a qual representa 98% do saldo apresentado.

24. O déficit se faz reduzido pelo reconhecimento de **Outras Receitas Operacionais**, montando acumuladamente, até maio de 2020, R$ 1.724.344 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), onde 70% desse valor se referem a Recuperações Diversas, e os outros 30% a Arrendamentos.

25. As **Despesas Financeiras** acumularam o montante de R$ 646.556 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), entre janeiro e maio de 2020, dos quais 70% referem-se a Juros Pagos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

ou Incorridos. Ademais as **Receitas Financeiras** montaram a importância de R$ 7.777 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais) até maio de 2020, onde 95% são relativos a Juros Ativos.

26. No mês de maio de 2020, a **Brascopper** auferiu **Prejuízo** de R$ 16.543 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais), vez que suas receitas foram insuficientes para cobrir todas as modalidades de custos/despesas, montando de forma acumulada, até maio de 2020, **Resultado** deficitário no montante de R$ 210.111 (duzentos e dez mil, cento e onze reais).

- É interessante mencionar que no exercício corrente, até maio de 2020, o resultado mensal se fez positivo nos meses de fevereiro, março e abril, contudo não foi o suficiente para suprir os resultados negativos auferidos nos meses de janeiro e maio de 2020, decorrente da alta carga tributária, somado ao elevado custo e despesas operacionais/financeiras.
- Ademais, observa-se que ao excluirmos os ganhos registrados como **Outras Receitas Operacionais**, o resultado se torna deficitário em R$ 1.934.455 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Em R$ - Mensal

Demonstração de Resultado	abr/20	mai/20	2020
Receita	**4.327.368**	**3.469.354**	**13.950.739**
(-) Deduções	*- 1.892.631*	*- 815.452*	*- 6.130.372*
Receita Liquida	**2.434.737**	**2.653.902**	**7.820.367**
(-) Custo	*- 2.374.390*	*- 2.750.939*	*- 7.905.413*
Lucro Bruto	**60.347**	**- 97.037**	**- 85.046**
Despesas Operacionais	**294.721**	**98.551**	**513.714**
(-) Despesas Administrativas	*- 92.670*	*- 134.923*	*- 632.286*
(-) Despesas Gerais	*- 63.865*	*- 180.487*	*- 551.014*
(-) Despesas Comerciais	*- 1.334*	*- 25.586*	*- 27.330*
Outras Rec/Desp Operacionais	*452.589*	*439.547*	*1.724.344*
Resultado Operacional	**355.068**	**1.515**	**428.668**
Resultado Financeiro	**- 16.551**	**- 18.058**	**- 638.779**
Receita Financeira	*24*	*261*	*7.777*
(-) Despesa Financeira	*- 16.575*	*- 18.319*	*- 646.556*
Resultado do Periodo	**338.517**	**- 16.543**	**- 210.111**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

C. Funcionários

27. Para o mês analisado foram disponibilizados, os seguintes relatórios:

- Folhas de pagamento analítica contendo relação de funcionários, sem os comprovantes de pagamento;
- Relatório de provisões de férias e 13º salário; e,
- Relatório com a relação de imposto de renda colaboradores.

28. Com base nas informações extraídas da folha de pagamento, no mês analisado houve redução de 1 (um) funcionário, tendo em maio de 2020, no seu quadro 104 (cento e quatro) colaboradores ativos.

Funcionários em:	abr/20	mai/20
Quantidade	105	104

Fonte: Fopag

29. Para o mês analisado, não foram disponibilizadas informações acerca de encargos sociais e nem guias de recolhimento.

D. Impostos

30. Para o mês analisado, foram disponibilizados os seguintes documentos;

- Comprovantes de pagamento relativos a DARE – Parcelamento;
- Relação PEP DO ICMS – Extrato detalhado de parcelamento; e,
- Comprovantes de pagamentos ICMS, referências fevereiro de 2020 e março de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

III. PENDÊNCIAS

31. Para o período analisado, pede-se esclarecimentos quanto:

- Em maio de 2020, o Caixa apresentou registros contábeis de entradas/saídas de aproximadamente R$ 8.585.000 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), sendo necessário maiores esclarecimentos sobre a elevada movimentação financeira, bem como a disponibilização do relatório financeiro suporte.

IV. DA CONCLUSÃO

32. A **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA**, vem operando normalmente, tendo apresentado em maio de 2020, queda nas vendas, em comparação a comercialização do mês anterior, onde somado a alta carga tributária, e elevados custos e despesas operacionais e financeiras, ultrapassa a receita auferida, refletido no resultado deficitário no período, bem como de forma acumulada no exercício de 2020, até maio.

V. DO ENCERRAMENTO

33. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

34. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-714.1 GP / MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 17:54 , sob o número WRPR20703100262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028436-18.2014.8.26.0506 e código 6614702.